



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 178

Terça-feira, 24 de setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 438, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Regimento da Reitoria, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

JOÃO PAULO SALES MACEDO (PRESIDENTE), SIAPE nº 1774313;

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES, SIAPE nº 1692999;

JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA, SIAPE nº 1734779;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;

AURÉLIO VINÍCIUS ARAUJO SILVA, SIAPE nº 1295723;

FRANCISCO JANDER DE SOUSA NOGUEIRA, SIAPE nº 1140658;

JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE Nº 1789383

EUGENIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO, SIAPE Nº 1811849;

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1553330;

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE Nº 1092495;

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS, SIAPE Nº 1268315 e

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR, SIAPE nº 1752268.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 439, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES (PRESIDENTE), SIAPE nº 1692999;

JOHNSON FERNANDES NOGUEIRA, SIAPE nº 1734779;

DANTE PONTE DE BRITO, SIAPE nº 1782373;

TIAGO SAYÃO ROSA, SIAPE nº 1920720 e

PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 440, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.006857/2024-36, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Procuradores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, junto à Receita Federal do Brasil (RFB):

Juliel Marcos de Carvalho, SIAPE 1221216 (Titular);
Ana Tereza dos Santos Silva, SIAPE 3390250 (Suplente);
Antônia Silva do Nascimento, SIAPE 1264901 (Suplente);
Miqueias de Oliveira Nascimento, SIAPE 1212092 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 375, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.006813/2024-60, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que institui o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14.05.2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008, à servidora técnico-administrativa desta IFES informada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO		DATA
			ATUAL	ALMEJADO	
1968896	EDNELDA BRITO MACHADO	701055	E-3-08	E-3-09	21/09/2024

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 376 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.006621/2024-06, resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada

no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; ao servidor técnico-administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3390248	MATEUS FERNANDES RIBEIRO	701062	E-1-01	30	12/09/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Arquitetura de Software CH: 360

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 377 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.006819/2024-92, resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí; dos artigos 11 e 12, o Anexo XV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 431/08, publicada no DOU de 14/05/2008 e convertida na Lei nº 11.784 de 22/09/2008, publicada no DOU de 23/09/2008 e Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012; à servidora técnico-administrativa desta IFES indicada na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/PAD. DE VENCIMENTO	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
3406012	RENATA ALVES ALBUQUERQUE	701200	D-1-01	30	20/09/2024	Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Mental CH: 450

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 378, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o processo 23855.006353/2024-64, resolve:

Art.1º Remover o servidor MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO, SIAPE: 3390323, Cargo: Pedagogo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba /UFDPAr para o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 379, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDP ar e considerando o processo 23855.006382/2024-57, resolve:

Art.1º Remover o servidor ENDY CARVALHO DA SILVA, SIAPE: 3403005, Cargo: Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX) para a Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba /UFDP ar, a partir de 23 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 90 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina o Bloco 21 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI**, no uso das atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o Processo Nº 23855.006743/2024-10

RESOLVE:

Art. 1º Denominar o Bloco 21 (Salas 242 – 358), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR